



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**

IND 5450/2015

**INDICAÇÃO  
(Da Deputada Liliane Roriz)**

Em 01/10/15

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a instalação de um semáforo na Região Administrativa do Guará – RA X, na área que especifica.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a instalação de um semáforo na Região Administrativa do Guará – RA X, na pista em frente ao SESI e o conjunto G da QE 21, no Guará II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade evitar o grande número de acidentes e atropelamentos que ocorrem naquela localidade, pois os condutores não respeitam a faixa de pedestre na altura da QI 21, a qual é utilizada pelo grande fluxo de frequentadores do Parque Ecológico Ezechias Heringer e de moradores das quadras próximas.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL**

Secretaria Legislativa  
IND 5450/2015  
Folha: 01 - G.D.C.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
SUD 11 5450/2015  
Folha Nº 02-G.D.C.